



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região - CNPJ 26.989.715/0049-57

Assessoria Jurídica da Diretoria Regional

Av. T-63, esquina com rua C-253, nº 1680 - Setor Nova Suíça, - Goiânia/GO - CEP

74280-230

Tel. (62) 3507-2700 - www.prt18.mpt.mp.br



Decisão Administrativa nº 12.2026-GAB/PROCURADORA-CHEFE/PRT18

Processo: PGEA nº 20.02.1800.0000212/2026-68

Acolhe-se o parecer da Assessoria Jurídica e autoriza-se o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 148/2022.

Atesta-se a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, nos termos do art. 106, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se a publicação do aviso de dispensa eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do MPT, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e os arts. 6º e 10 da Portaria PGR/MPU nº 148/2022.

Encaminhe-se à Seção de Licitações e Compras, para as providências necessárias.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

MILENA CRISTINA COSTA

Procuradora-Chefe